



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 156/2024/ASPAR/MS

Brasília, 22 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 3018/2023

Assunto: Informações sobre o controle da osteoporose no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 534/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 3018/2023**, de autoria da Senhora Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO, por meio do qual são requisitadas informações sobre o controle da osteoporose no Brasil, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (0038192932).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 23/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543](#),



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/CodArquivo/Tipo=2383613> GET 2383613/192831/2023-24 / pg. 1

2383613



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038525186** e o código CRC **DFC39DFE**.

Referência: Processo nº 25000.192831/2023-24

SEI nº 0038525186

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Tipo=2383613> | SEI 25000.192831/2023-24 / pg. 2



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho CGAE/DAET/SAES/MS (0038192932), emitido pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 17/01/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038447065** e o código CRC **E5C150B9**.

Referência: Processo nº 25000.192831/2023-24

SEI nº 0038447065



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.saude.gov.br/codArquivoTeor=2383613>

Despacho CGAE/SAES 0038192932

SEI 25000.192831/2023-24 / pg. 3

2383613



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

DESPACHO

DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

Brasília, 02 de janeiro de 2024.

1. Trata-se do Ofício nº 534/2023 (0038132229), que faz referência ao Requerimento de Informação nº 3018/2023, de autoria da Senhora Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o controle da osteoporose no Brasil:

- 1) Quais políticas estão sendo efetuadas para o controle da osteoporose no país?
- 2) Quais ações estão sendo realizadas durante o Dia Mundial e Nacional da Osteoporose?
- 3) Existe uma campanha nacional de conscientização sobre tratamentos e orientações relativas à osteoporose?

2. Em solicitação ao despacho GAB/SAES (0038160261) e atenção ao despacho ASPAR (0038133091) de análise e emissão das informações de forma objetiva, respondendo individualmente os itens.

3. Esta Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE, informa que:

1) Quais políticas estão sendo efetuadas para o controle da osteoporose no país?

Ressalta-se a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. A PNAES possui diretrizes, dimensões e eixos estruturantes que deverão ser considerados na criação e reformulação de políticas e programas que tratem da Atenção Especializada, ou que se relacionam com ela, e que deverão orientar o modo de organização e funcionamento dos serviços de atenção especializada.

Destaca-se em relação ao acesso a exames e consultas e ao processo de regulação:

Art. 18. O processo de programação da oferta e de regulação do acesso a exames, consultas e outros procedimentos considerados mais estratégicos à Atenção Primária devem ser feitos, preferencialmente, de modo compartilhado com as equipes de atenção básica, buscando conferir às equipes de Atenção Primária a máxima autonomia na tomada de decisão.

§ 1º Para fins do disposto no caput, são considerados exames, consultas e outros procedimentos estratégicos aqueles:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegbr/cep/AnexoTeor=2383613>

Despacho CGAE/DAET 0038132292 SET25000.192831/2023-24 / pg. 4

2383613

I – que exigem tratamento em tempo oportuno;

II – mais demandados e que precisam ser gerenciados para evitar longo tempo de espera; e

III – que são relevantes para o aumento da resolubilidade da Atenção Primária

Art. 28. Os serviços de atenção especializada em saúde, de acordo com os fluxos regulatórios locais e com a Política Nacional de Regulação em Saúde, deverão:

I – disponibilizar sua oferta às centrais de regulação de acordo com o pactuado na contratualização; e

II – colaborar com a regulação do acesso a consultas, exames e procedimentos ofertados em suas dependências ou em outros serviços de saúde, compartilhando a responsabilidade na gestão das filas.

Portanto, a PNAES contempla, em seu cerne, as diretrizes e ações necessárias para suprir a criação de novas políticas, podendo a secretaria dedicar-se a constituição de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT.

Neste sentido cabe informar da atualização do PCDT de Osteoporose pela Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 19, de 28 de setembro de 2023, disponível [em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/arquivos/2023/portaria-conjunta-no-19-pcdt-osteoporose>](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/arquivos/2023/portaria-conjunta-no-19-pcdt-osteoporose).

Nesta atualização houve a incorporação do Ácido Zoledrônico, para tratamento de osteoporose, quando há dificuldade de uso dos bisfosfonados orais aprovadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC.

Cabe constar o retorno da Câmara Técnica Assessora de Traumatologia e Ortopedia pela Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Câmara Técnica Assessora em Traumatologia e Ortopedia, no âmbito do Ministério da Saúde

2) Quais ações estão sendo realizadas durante o Dia Mundial e Nacional da Osteoporose?

Ressalta-se as ações dadas pós retomada da Farmácia Popular, sendo 22 milhões de brasileiros beneficiados com acesso a medicamentos gratuitos ou com preço subsidiado pelo programa.

Tendo em vista a do acesso a fármacos na saúde da mulher, foram obtidos número de 453.007 dispensação de fármacos relacionadas a osteoporose e anticoncepcionais. Esta matéria pode ser encontrada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/farmacia-popular-alcancou-22-milhoes-de-brasileiros-em-2023>.

3) Existe uma campanha nacional de conscientização sobre tratamentos e orientações relativas à osteoporose?

Ressalta-se a matéria no sítio eletrônico, acesso em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/hospitais-da-rede-ebserh-oferecem-servicos-para-diagnostico-e-tratamento-da-osteoporose> que informa sobre os Hospitais da Rede Ebserh oferecem serviços para diagnóstico e tratamento da osteoporose.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegbr/cep/ArquivoTeor=2383613>

2383613

4. Restitui-se ao GAB/SAES para providências.

RODRIGO CARIRI CHALEGRE DE ALMEIDA

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET/SAES/MS

SUZANA RIBEIRO

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 16/01/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 16/01/2024, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038192932** e o código CRC **03AD63CB**.

Referência: Processo nº 25000.192831/2023-24

SEI nº 0038192932



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2388613>

Despacho CGAE/DAET 0038192932 - SEI 25000.192831/2023-24 / pg. 6

23883613



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.996/2023	Deputado Gilson Marques e outros
Requerimento de Informação nº 2.999/2023	Deputado Domingos Neto
Requerimento de Informação nº 3.000/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.007/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.018/2023	Deputada Lêda Borges
Requerimento de Informação nº 3.027/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.035/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.038/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.042/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.043/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.044/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.045/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.046/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.047/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.075/2023	Deputado Abilio Brunini
Requerimento de Informação nº 3.109/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.111/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.113/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.114/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.120/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 3.126/2023	Deputado Augusto Coutinho

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2388613>

SEI 25000.192831/2023-24 / pg. 7

2383613



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 3.132/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
--	-------------------------------

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

o digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2388613>

23883613

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Da Sra. LÊDA BORGES)

Requer informações sobre o controle da osteoporose no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre as seguintes questões relacionadas ao controle da osteoporose no Brasil:

- 1)** Quais políticas estão sendo efetuadas para o controle da osteoporose no país?
- 2)** Quais ações estão sendo realizadas durante o Dia Mundial e Nacional da Osteoporose?
- 3)** Existe uma campanha nacional de conscientização sobre tratamentos e orientações relativas à osteoporose?

JUSTIFICAÇÃO

Esse requerimento objetiva esclarecer a situação das ações e políticas implementadas pelo Ministério da Saúde no controle da osteoporose. A compreensão dessas medidas é importante para avaliar a eficácia das estratégias atuais e identificar áreas que podem necessitar de maior atenção ou recursos.

A osteoporose é uma doença silenciosa que progride sem sintomas até que ocorra uma fratura. As fraturas resultantes da osteoporose podem levar a um ciclo de dor, incapacidade e diminuição da qualidade de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233736229300>

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233736229300#teor=2385619

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leda Borges (0098126589) SET/25000.192831/2023-24 / pg. 9



2385619

* C D 2 3 3 7 3 6 2 2 9 3 0 0 *

vida. Além disso, representa um custo significativo para o sistema de saúde. Estima-se que aproximadamente 50% das mulheres e 20% dos homens com idade igual ou superior a 50 anos sofrerão uma fratura osteoporótica ao longo da vida.

Portanto, é preciso acompanhar as atividades direcionadas ao controle da osteoporose, para que sejam implementadas políticas eficazes de prevenção, diagnóstico e tratamento.

Além disso, a conscientização sobre a doença é fundamental para o seu controle. Campanhas de conscientização ampliam a educação do público sobre os riscos da osteoporose e as medidas que podem ser tomadas para prevenir suas graves consequências.

Do mesmo modo, é relevante entender as ações que estão sendo realizadas durante o Dia Mundial e Nacional da Osteoporose e se há uma campanha nacional de conscientização sobre tratamentos e orientações.

As respostas às indagações propostas serão de grande valia para o acompanhamento de políticas e estratégias que visem controlar a osteoporose no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada LÊDA BORGES

2023-20802

